



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 - CENTRO - MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 - TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@pwtinfo.com.br

PORTARIA Nº. 37, de 17 de dezembro de 2013.

*"Dispõe sobre horário de expediente
de 23 a 31 de dezembro de 2013".*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo para os dias 24 e 31 de dezembro de 2013 e nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2013 a Câmara de Vereadores realizará seu expediente de 8 à 13 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 17 de dezembro de 2013.

Américo de F. Alves Júnior

Presidente da Câmara

001877 18/DEZ/2013 09:12 PMM-MG